



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1034 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 25 de março de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

AVISO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 0005/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor Global, no dia 07 de Abril de 2020 às 09h00min, para Registro de preços para Futura e eventual Aquisição de Peixe, para ser distribuído as famílias carentes, que são acompanhadas pela Secretaria municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais/RN. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 25 de março de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira

AVISO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 0006/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 07 de Abril de 2020 às 11h00min, para Registro de preço para futuro e eventual prestação de serviço de Lavagem (com lubrificação simples) de veículos, que se destinam a todas as secretarias que possuem veículos. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 25 de março de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira

AVISO LICITATÓRIO
Pregão Presencial nº 0007/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 08 de Abril de 2020 às 09h00min, para Registro de preço para futuro e eventual fornecimentos de óleos, lubrificantes e filtros, com serviço de troca, que se destinam a todas as secretarias que possuem veículos. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 25 de março de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020 referente ao processo de Tomada de Preço nº 05/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J. W. SERVIÇOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 14.181.678/0001-22, com sede na Rua: José Eufrasio, nº32, Centro – Triunfo Potiguar/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviços de construção de uma praça de alimentação no município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$218.590,80(duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 150 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO